

20.05.2025

Proposta n.º 81/2025 – Administração Autárquica

Aquisição de suporte para Discos para o servidor

- I. No seguimento da transferência de competências operada pela Câmara Municipal de Lisboa nas Juntas de Freguesia, passou a incumbir à Junta de Freguesia de São Vicente, conforme o Art.º 16- n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 42/2016, de 28/12 (RGAL), alíneas:
- ii) Administrar e conservar o património da freguesia;
- II. No decurso das operações administrativas inerentes aos serviços prestados pela Junta de freguesia de São Vicente, há necessidade de atualizar os computadores dos postos de atendimento para que permitam uma melhor execução dos mesmos, substituindo os existentes pelo facto de se terem tornado obsoletos.
- III. Considerando os diversos equipamentos disponíveis no mercado, recomenda-se a aquisição de:
- 1 Suporte ThinkSystem M.2 Enablement Kit
- IV. Feita a consulta de valores de fornecimento, foi requerido o orçamento em anexo.
- V. O preço base da aquisição dos equipamentos em apreço é de 58,86 Euros (acresce IVA à taxa legal), o órgão competente para a decisão de contratar é o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente, nos termos do previsto no n.º 1 do art.º 36 do Código dos Contratos Públicos conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
- VI. Em face do disposto n.º 1 do artigo 128.º do C.C.P., o procedimento de formação de contrato a adotar para a aquisição de serviços em apreço é o ajuste direto simplificado;
- VII. Código 30236000-2 (Equipamento informático diverso) do vocabulário comum para os Contratos Públicos (CPV), conforme definido pelo regulamento (CE), n.º 213/2008, de 28 de Novembro de 2008;

Propõe-se assim que o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente delibere:

1. Autorizar a realização da despesa, no montante máximo de 58,86 Euros (72,40 Euros com IVA a 23%), nos termos do previsto na alínea b) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho conjugado com a alínea i) do n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro.
2. Aprovar a aquisição à empresa MHR Venda material informático, lda sediada na Rua de São Tomé, Nº1114, 4200-487 Porto no valor total de 58,86 € acrescido de IVA a 23% (72,40 €);

A presente despesa deverá ser imputada à orgânica 01, Pelouro da Administração Autárquica, rubricas:

01.02.01.21 (Outros bens)

Lisboa, 20 de maio de 2025.

O Técnico Superior,



(Paulo Pereira)

A Vogal



(Rita Moura)

A Presidente,



(Natalina Tavares de Moura)

MHR Venda Material Informático Lda

Rua de S.Tomé, 1114

4200-487 PORTO

Contribuinte : 504545159

Capital Social : 60.000,00

Cons. Registo Comercial : Porto

Reg. Produtor : EEE PT002064, P&A PTP00383 e APA PT01112825

IBAN PT50.0033.0000.45436477519.05 do Banco Millennium BCP

IBAN PT50.0035.0739.00031941530.63 do Banco Caixa Geral De Depósitos

Exmo(s). Sr(s)

Junta de Freguesia de S. Vicente

Rua Josefa de Obidos 5

1170-196 LISBOA

Página 1/1

Cliente : C4105	V/ Nº de Contribuinte : 510833632	Encomenda :	Data Emissão : 2025-05-20
Vendedor : 27	Pagamento : Pronto Pagamento		Validade : 2025-05-20

Referencia	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	IVA	Desc	Total
01	ThinkSystem M.2 Enablement Kit 0889488433537	1 Un	64,900	23%	0%	64,90
PORTES	Portes de envio As entregas são garantidas apenas até à entrada do Rés-do-chão da morada do cliente (piso térreo).	1 Un	7,500	23%	0%	7,50

Gk/+ - Processado por Programa Certificado Nº 0464/AT - GESTOR Comercial - (c)dvenda.com 2001/2024 - www.dvenda.com

ATCUD: JJ486J6T-661



Taxa	Incidência	Valor do I.V.A.
23%	58,86	13,54
	58,86	13,54

Observações

Total líquido	58,86
Desconto Comercial	0,00
Desconto Fin.(0%)	0,00
Portes	0,00
Encargos Fin.(0,00%)	0,00
Total Sem I.V.A.	58,86
Deduções	0,00
Total de I.V.A.	13,54
Total	(EUR) 72,40

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1176

Ano: 2025

Data Registo: 20-05-2025

Data Documento: 20-05-2025

Class. Orgânica: 010000 Administração Autárquica

Class. Económica: 0201210000 Outros bens

Projeto e Ação:

Descrição: AQUIS SUPORTE DISCO SERVIDOR

1	Orçamento Inicial	3 500,00
2	Reforços/Anulações	4 000,00
3	Orçamento Corrigido	7 500,00
4	Despesas Pagas	800,96
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	793,22
6	Saldo Disponível do Orçamento	5 905,82
7	Despesa Emergente, que fica cativa	72,40
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	5 833,42

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1218

Ano: 2025

Data Registo: 21-05-2025

Mês (a): maio

Nº Proposta: 81/AA

Data Documento: 21-05-2025

Fornecedor: NANOSYSTEMS S.R.L

NIF: 01085650446

Descrição: AQUIS SUPORTE DISCO SERVIDOR

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 672 158,43
2	Compromissos assumidos (c)	395 451,76
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 276 706,67
4	Compromisso n.º 1218 relativo À despesa em análise (d)	72,40
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 276 634,27

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 21-05-2025

Assinatura do Responsável